

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 72/13

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **seja verificada a possibilidade de ceder para uso da comunidade de Faxinal dos Mineiros a benfeitoria onde funcionava uma escola municipal.**

Justificativa

Como a escola municipal que funcionava na Localidade de Faxinal dos Mineiros foi desativada faz tempo e o local está ocioso, a comunidade reivindica poder usar a benfeitoria para reuniões, para salas de catequese, pois é mais centralizada e favorecerá as crianças. A benfeitoria sendo usada ajudará na sua conservação.

Contando com o apoio dos demais pares, espera-se a acolhida do pedido por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 14 de novembro de 2013.

Carlos Alberto Gorte